



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 048/10 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exonerar da função pública de provimento em comissão servidor efetivo


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANDRE LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JUNIOR**, servidor ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade Portuária I, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA** desta Superintendência, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 26 de novembro de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente